

**ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 046/2014.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**FSB SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.920.087/0001-31 com sede Rua Fidêncio Ramos, 160 CONJ. 1203, Vila Olímpia CEP: 04551-010, neste ato representada por Procuração a Sra. Victória Nabil Musallam, brasileira, casada, portador da cédula de identidade de n. 19.250.268, no CPF/MF sob o n. 328.734.093-04, residente na Rua Francisco Pessoa, 80 Casa 2 Vila Andrade CEP: 05727-230, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0165/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços software especializado para monitoramento e controle de todo processo de vigilância epidemiológica de infecções relacionadas à assistência à saúde, a ser implantado no serviço de controle de infecção hospitalar do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 07/11/2014.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2018 e finalizando-se em 27/06/2019**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da CONTRATANTE e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor mensal de **R\$ 2.423,93** (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos);

3.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

(a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;

(b) Despesas e encargos financeiros;

(c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;

(d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 046/2014, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2018.

Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS-HDT  
Aline Maria Siva Oliveira

Antônio Jorge Maciel  
RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

Antônio Jorge Almeida Maciel

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

FSB  
Sistemas de Informação, Ltda.  
Administração  
**FSB SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 11.920.087/0001-31  
Por: Victória Nabil Musallam

11.920.087/0001-31

FSB Sistemas de Informação Ltda  
Rua Fidêncio Ramos 160  
12º Andar - Conj 1203P  
Vila Olímpia – CEP 04551-010  
SÃO PAULO – SP

Testemunhas:

Nome: Marcilene R. de Siqueira  
CPF: 586.985.071-15

Nome: CARLUCIO MENDONÇA FILHO  
CPF: 020.399.651-81

Nome: Eduardo Fonseca  
Coordenador de Contratos  
HDT/HAA  
CPF:

Nome: Diego Rodrigues  
Coord. Financeiro  
ISG - HDT  
CPF:

